

PORTARIA Nº 4.138/SIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a inscrição do Aeródromo Privado Planalto Central (DF) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003490/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do Aeródromo Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Planalto Central;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: DF0005;

III - município (UF): Brasília (DF);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15º 56' 14" S / 047º 43' 38" W.

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 28 de janeiro de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 715/SIA de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2020, Seção nº 1, Página nº 66.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA